

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO – IPASG EDITAL Nº 01 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

RETIFICAÇÃO IV - RETOMADA DO CERTAME

O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de São Gonçalo/IPASG, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 37, inciso II da Constituição Federal Brasileira de 1988, considerando a Decisão proferida no Processo Administrativo n.º 27.504/2019, torna público a Retificação ao Edital nº 01/2020, tendo em vista a retomada das atividades do Concurso, nos termos adiante apresentados.

1. Fica determinada a retomada do certame que irá observar aos prazos estabelecidos no cronograma a seguir apresentado:

Datas	Eventos
08/11/2021	Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrições (CCI)
14/11/2021	Realização da Prova Objetiva
16/11/2021	Previsão de Divulgação do Gabarito
17 a 19/11/2021	Período de recursos contra o Gabarito

- 2. Ficam mantido o Protocolo de Biossegurança Previsto no Edital de Retificação III.
- 2.1 Os candidatos que por questões de saúde (contaminados ou isolados em razão de suspeita de contaminação) estiverem impedidos de realizar as provas, terão direito de solicitar o reembolso da taxa de inscrição no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de realização das provas.
- 2.1.1 Os candidatos que no dia da prova, não puderem comparecer por estarem contaminados ou em isolamento por apresentarem sintomas, deverão acessar o site do Instituto Consulplan a partir do dia subsequente à realização das provas, imprimir, preencher e assinar o requerimento de devolução, enviando-o acompanhado de cópia do laudo ou parecer médico, que confirme o pertencimento ao grupo de risco, a contaminação por COVID-19 ou a recomendação de isolamento em razão de sintomas, em envelope lacrado com a indicação na parte frontal "Requerimento de Reembolso IPASG", para o endereço: Rua José Augusto de Abreu, 1.000, Sala A, Safira, CEP: 36883-031 Muriaé-MG, impreterivelmente até o dia 30 de novembro de 2021.
- 2.1.2 O reembolso do valor pago a título de taxa de inscrição será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias úteis a conta do término do prazo de solicitações mencionado no subitem anterior, pela IPASG, desde que todos os dados bancários estejam devidamente corretos e sejam válidos.



- 2.2 Os candidatos que, por quaisquer motivos desobedecerem às regras estabelecidas neste edital, especialmente as pertinentes ao uso de máscara e à manutenção da distância entre candidatos, serão eliminados do certame.
 - 3. O Edital nº 01/2020 será consolidado considerando o novo cronograma de execução.

Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se,

São Gonçalo/RJ, 13 de outubro de 2021.

MARCELLE CIPRIANI DE ALMEIDA

Presidente do IPASG